

Id:030E614B57324ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2021 A JUN/2022

Table with columns for months (JUL/2021 to JUN/2022), DESPESAS EXECUTADAS (Liquidadas), and TOTAL (R\$). Includes sub-sections for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA and APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PAULO CAZIMIRO DE S NETO SILVA 861.485.083-20 PREFEITO MUNICIPAL
JOÃO ANTONIO DA T. VIANA 643.724.213-20 CRC - PI 6.329/O - 5
DOMINGOS PEREIRA NETO 732.462.893-63 CONTROLADOR
LINDOM JOHNSON ALVES FROTA 013.525.493-01 SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

Id:089B772CCD5A4F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2021 A JUN/2022

Table with columns for months (JUL/2021 to JUN/2022), DESPESAS EXECUTADAS (Liquidadas), and TOTAL (R\$). Includes sub-sections for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA and APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PAULO CAZIMIRO DE S NETO SILVA 861.485.083-20 PREFEITO MUNICIPAL
JOÃO ANTONIO DA T. VIANA 643.724.213-20 CRC - PI 6.329/O - 5
DOMINGOS PEREIRA NETO 732.462.893-63 CONTROLADOR
LINDOM JOHNSON ALVES FROTA 013.525.493-01 SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI
LRF: Publicações obrigatórias